



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**JUVENIL ABERTO**  
**BATISTENSE x TUPI - 06/10/2018 - 10:00 / Valério Gomes Neto - São**  
**João Batista**



**Jogo N°:**  
29

Árbitro:	DIONE RODRIGUES DA ROSA		
Assistente 1:	FABIANO COELHO DA SILVA	Assistente 2:	ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA
4º Árbitro:	DANIEL BORIS DA SILVA		
Delegado:	ORIVALDO LEAL		

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
12	591.101	FLAVIO FELIPE SANTOS SILVA	T	391418993
2	633.691	DIEGO FARIAS DA ROCHA	T	9507117
3	612.818	LEONARDO NERVO DE VARGAS	T	6315379
4	612.841	JOAO VITOR SARACINI DE SOUZA	T	504264011
5	612.845	HIAGO NYCOLAS SANTANA MATEUS	T	8195188
6	630.953	MATULINHO XAVIER BRAZ	T	30939230
7	613.360	JUAN PABLO MENDONCA COSTA	T	0511808520140
8	605.956	ANDERSON INACIO	T	6513094
9	551.738	EDUARDO VARGAS	T	6178479
10	620.435	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	T	6502483
11	607.788	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMIREZ	T	18742691
13	633.480	ALAN FERNANDO DANTAS DOS REIS	R	6951213
14	633.481	ERICK MACHADO MELO	R	8145957
15	582.731	ROMULO ROCHA SANTOS FILHO	R	3811111167
16	633.679	JONATHA PAULO SILVA DE JESUS	R	9600750
17	614.993	NATAN ZACARIAS PAIANO	R	6538638
18	633.484	JUAN GABRIEL MARQUART RODRIGUES	R	1093212726
19	636.772	MASWEL ANANIAS SILVA	R	309503555
20	614.822	EDUARDO KOSMANN BENINCA	R	5422482
21	633.685	AILTON VINICIUS SANTOS DE MORAES	R	10151006

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	JOEL FERNANDES DA SILVA 2001002365889	Aux. Técnico:	FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA 2002002277791
Prep. Físico:	MARCOS VINICIUS MONASSA ABELLA 7073300	Treinador Goleiro:	
Médico:		Massagista:	JOSÉ CRAVIR DE MATOS 304235917

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

*André Luis Cardoso*  
 ANDRÉ LUIS CARDOSO

*Anderson Inacio*  
 Nº: 8 - ANDERSON INACIO (C)